



PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

- A Defesa de Dissertação deverá acontecer obedecendo o prazo máximo de conclusão de curso, podendo ser consultado no Histórico Escolar emitido pelo [SIGAA](#).
- O discente poderá solicitar a prorrogação para o prazo da Defesa de Dissertação com **antecedência mínima de até 60 dias** do término do prazo de conclusão, devendo o pedido estar de acordo com o respectivo Orientador.
- A justificativa da solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFisio. As solicitações em prazo expirado não serão validadas.
- O prazo para a Defesa da Dissertação poderá ser prorrogado por até 03 meses.
- O discente/Orientador deverá enviar, para o e-mail do PPGFisio (ppgfisio@ufc.br):
 - **Requerimento para Prorrogação de Defesa de Dissertação.**
 - **Cronograma de Atividades.**

Os modelos dos documentos necessários estão disponíveis no site do PPGFisio, na aba "[Documentos e Formulários](#)".

Para maiores informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba "[Regulamentos e Normas](#)" do site.

Versão nº 01, de 19 de fevereiro de 2024.